



RESOLUÇÃO Nº 079/2020-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2020.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova termo aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Comitê Paralímpico Brasileiro esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 06242/2019-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 1.124/2020-PJU.

EU, PRISCILA GARCIA MARQUES, DIRETORA ADJUNTA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

Art. 1º Aprovo “ad referendum” do conselho interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a o Comitê Paralímpico Brasileiro-OSCIP e a Universidade Estadual de Maringá visando **prorrogar a vigência do convênio até 31 de dezembro de 2023**, mantido o objeto inicial do contrato “**criação e manutenção do Centro de Referência Paralímpico Brasileiro no Campus sede da Universidade Estadual de Maringá**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, **devendo este ato ser ratificado pelo Conselho Interdepartamental do CCS** em sua primeira reunião ordinária, após a data de hoje.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2020.

Profª. Drª. Priscila Garcia Marques.
Diretora Adjunta.